



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MARANHÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2026/SPRF-MA

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 2.279, de 24 de novembro de 2023, do Secretário- Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023, no uso das incumbências contidas no artigo 82 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 25/2026/NUCONT-MA/SAD-MA/SPRF-MA (SEI nº 74621525);

CONSIDERANDO os demais documentos contidos no autos do processo nº 08665.003032/2026-01

RESOLVE:

- a) AUTORIZAR, por dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75 da Lei 14.133/21, contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis destinados à SPRF-MA e suas unidades vinculadas, conforme informações constantes no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (SEI! 74437443) e no Termo de Referência nº 27/2026 (SEI! 74621184).
- b) DECLARAR a existência de dotação orçamentária, conforme DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 26/2026/NUOFI-MA (SEI!74617938).
- c) AUTORIZAR a irrestrita publicidade do certame e o início da fase externa da instrução.

FRANCINÁCIO MORAIS MEDEIROS

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINACIO MORAIS MEDEIROS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão**, em 16/07/2026, às 13:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **74626121** e o código CRC **607B8206**.



Referência: Processo nº 08665.003032/2026-01



SEI nº 74626121